



Publicado no mural
da PMJN em
04/06/2025
Sendo

DECRETO Nº 10.142, de 04 de junho de 2025

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de convocação da IX Conferência Municipal de Saúde, protocolada através do Processo Administrativo nº 5.252, de 30/05/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu);

DECRETA:

Art. 1º. Convocar a IX Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no Município de João Neiva, no dia 09 de julho de 2025, de 8h às 17h, na Câmara Municipal, localizada na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 30, Centro, João Neiva/ES.

Art. 2º. A IX Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "Plano Municipal de Saúde: Desafio de Uma Construção Coletiva em Tempos de Pandemia. A Importância da Participação Social na Construção do Plano Municipal de Saúde".

Art. 3º. A IX Conferência Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo

Coordenador Geral: Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Relator Geral: Rosilene Maria Fachetti Milani

Membro: Daniela da Silva Souza

Membro: Cleide Beatriz Gasparini da Silva Lopes

Membro: Silvia Maria dos Santos Leite

Membro: Jaqueline Fischer

Art. 4º. As despesas com a organização do evento correrão por conta de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 04 de junho de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 04 de junho de 2025.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete